De: Marcelle Lima
Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2015 16:42
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo
Cc: Flamengo 1; michelf@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br; rodrigofragelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br; flapresid@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br
Assunto: CIT. INTIM. PROC. 103/2015 - 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

RJ, 31.08.2015

FAX 145/2015 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **03 de setembro** de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 103/2015 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X Fluminense FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 19 de agosto de 2015 – Campeonato Brasileiro – Sub 20 – **Denunciado:** Marcos Vinicius Moreira Lopes, atleta do C.R. Flamengo, incurso no art. 254 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima

Secretária